



### RESOLUÇÃO Nº 788/2013

Acrescenta inciso ao artigo 259, da Resolução nº 727/2003, que dispõe sobre a reforma do Regimento Interno da CMNI.

**Autoria:** Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 259, da Resolução nº 727/2003, que dispõe sobre a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu passa a dispor do inciso IV.

Art. 259 -....

I - ...

IV – Eletrônicos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2013.

MAURICIO MORAIS  
Presidente

**Publicado em 20.06.2013 – HORA H**